
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1252/2015 de 3 de Setembro de 2015

Por Portaria n.º 187 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 21 de agosto de 2015, foi atribuída a verba de 15.649,76€ à Casa do Povo do Porto Judeu, destinada à comparticipação das despesas com o equipamento do Centro de Dia, Centro de Convívio e Serviço de Apoio Domiciliário no Porto Judeu, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

21 de agosto de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.